

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000-Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



## DECRETO N° 78/2017, de 26 de dezembro de 2017.

"EMENTA: dispõe sobre adoção de medidas para o encerramento do exercício de 2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 2000 que determina limites estabelecidos para despesas com pessoa e restos a pagar;

Considerando que a crise econômica mundial e as conseqüentes medidas adotadas pelo governo federal no que tange a redução de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira atual do município de Ipupiara, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade;

Considerando a necessidade da adoção de medidas administrativas imediatas, para adequação da despesas;

Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

## DECRETA:

Art. 1º - Determinar as Secretarias de Administração e de Finanças que adote medidas administrativas imediatas, para redução de despesas em geral e fechamento das contas do exercício de 2017 nos termos a seguir:





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



Art. 2º - Fica suspenso o atendimento ao publico no bloco administrativo apenas, sem interferência nos demais órgãos saúde, educação e assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2017.

R LEITE SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL

EDE EDE

CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!